



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 51 - REITOR/2014

Delega competência para que a diretora-geral do Câmpus Salinas represente o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais em ato de colação de grau.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução Conselho Superior nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- a necessidade de uma aluna, do Câmpus Salinas, colar grau extemporaneamente, conforme solicitação expressa no Ofício nº 1349/2013/MEC/SETEC/IFNMG- CAMPUS SALINAS, de 19 de dezembro de 2013, e
- o Ofício nº 071/2014/MEC/SETEC/IFNMG, de 31 de janeiro de 2014, que declara que a estudante está apta a colar grau antecipadamente,

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 135 do Regimento Geral do IFNMG, à professora **Maria Araci Magalhães**, diretora-geral do Câmpus Salinas, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau da estudante **Bruna Mendes Oliveira**, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Salinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 03 de fevereiro de 2014.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor